



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.526, de 27/09/2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 53.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Fama aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0200 - TRANSFERENCIAS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO
4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -
PAB VARIÁVEL
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
FÍSICA
148.10 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo -
PAB Variável
Valor: 53.500,00 (Cinquenta e Três Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 53.500,00

Art. 2º. Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0200 - TRANSFERENCIAS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO
4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -
PAB VARIÁVEL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
148.10 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo -
PAB Variável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Valor: 39.212,13 (Trinta e Nove Mil Duzentos e Doze Reais e Treze Centavos)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0200 - TRANSFERENCIAS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO

4.070 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA (NASF)

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

148.10 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável

Valor: 14.287,87

Reduz: 53.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 27 de setembro de 2019.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal